

DECRETO Nº 023/2021

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 03 E 04 DE JUNHO DE 2021 E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, os dias 03 (*corpus christi*) e 04 de junho de 2021.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 31 de maio de 2021.



Isaias Honorato da Silva Marques
Prefeito do Município de Tamandaré/PE